



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO 477/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93; reunida ordinariamente na Funasa, em 23 de junho de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a distribuição de recursos provenientes do projeto Vigisus II, para os municípios elegíveis e região metropolitana de acordo com o anexo I;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de junho de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

ANEXO I

CÁLCULO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA OS MUNICÍPIOS NOTA TÉCNICA Nº 82 08/06/05

PROPOSTA ESTADUAL

MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS	População	Per capita 0,7287
CACHOEIRO	181.502	132.260,51
GUARAPARI	94.016	68.509,46
LINHARES	115.575	84.219,50
COLATINA	115.313	84.010,53
FUNDÃO		20.000,00
Sub - Total A	506.406	389.000,00

MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS	População	Per capita 0,72765
CARIACICA	334.751	243.581,57
VIANA	55.469	40.362,02
SERRA	342.015	248.867,21
VILA VELHA	362.878	264.044,20
VITORIA	299.358	217.827,85
Sub - Total B	1.394.471	1.014.682,85

TOTAL GERAL A + B	1.403.682,85
--------------------------	---------------------